Resolução nº : 7476/2002
Protocolo nº : 127276/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIBAGI
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIBAGI
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIBAGI, no exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 81.161,80 (oitenta e um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA